



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/07/2013

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3694

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
10	SEC. DO BEM ESTAR SOCIAL HABITAÇÃO E CID
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMÍLIA
10.002.0008.0244.0801.1032	PROJETO MOBILIZAÇÃO SOCIAL DA PEC VILA SÃO JOÃO
3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00000715	CONV MOB. SOCIAL PEC V.SAO JOÃO
Total	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de julho de 2013.


ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL